

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Jaguaré - Vara Única
Av. Nove de Agosto, 1410, Fórum Desembargador Rômulo Finamori, Centro,
JAGUARÉ - ES - CEP: 29950-000
Telefone:(27) 37691440

**EDITAL INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº: 5000638-11.2024.8.08.0065

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: DJALMA NATAL DAMIANI, JOSEMAR DAMIANI, SOLANGE MARIA GUIMARAES DAMIANI, EDUARDO ANTONIO DAMIANI, IRACEMA HAESA DAMIANI
REU: MACAFE AGRICOLA E PECUARIA LTDA - ME

MM(a). Juiz(a) de Direito da Jaguaré - Vara Única do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Servidão proposta pelo(s) Requerente(s) em face do(s) Requerido(s) supramencionados, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, eventuais terceiros interessados cientes de que o valor da avaliação do bem será levantado pela parte demandada, caso não seja contestado, no prazo de 10 (dez) dias.

DESCRIÇÃO DO BEM

IMÓVEL OBJETO DE CISÃO ADVINDO DA MATRICULA 142 DO CRI SÃO MATEUS-ES DE PRETÉRITA PRORRIETÁRIA SAFACAP S/A – IMÓVEL PERTENCENTE A ADQUIRENTE RÉ MACAFE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA COM NOVA MATRICULA 10.071 – MACAFE COM SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DIVERSOS E REPRESENTANTES

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

JAGUARÉ-ES, 4 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por: DANIEL FELIZARDO PERES DA SILVA - 04/06/2024 15:43:59
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060415435978300000042096615>
Número do documento: 24060415435978300000042096615

Num. 44188770 - Pág. 1

PJE PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone:(27) 37638980

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS
AUSENTES, INCERTOS E
EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

Nº DO PROCESSO: 5005902-97.2023.8.08.0047

REQUERENTE: ANTONIO LUIZ SALVADOR, VILMA APARECIDA PARTELLI SALVADOR
Advogado do(a) REQUERENTE: MANOEL TEODORO ARAUJO JUNIOR - ES21514

INTERESSADO: SAITER INVESTIMENTOS LTDA, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES, ROSALBA SILVA GUIMARÃES, ANTONIO CORONA

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) REQUERENTE: ANTONIO LUIZ SALVADOR, VILMA APARECIDA PARTELLI SALVADOR em face do INTERESSADO: SAITER INVESTIMENTOS LTDA, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES, ROSALBA SILVA GUIMARÃES, ANTONIO CORONA, com fundamento no artigo 259, I do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

Um terreno, localizado no perímetro urbano do Distrito de Nestor Gomes, Município e Comarca de São Mateus/ES, situado às margens da Rodovia BR 381 – Miguel Curry Carneiro, à altura do km 41, s/n, com as seguintes confrontação e medidas: ao Norte com Rodovia Estadual ES-381, medindo 14,95m; ao Sul com Saiter Investimentos Ltda, medindo 16,32m; ao Leste com Antonio Corona, medindo 27,52m + 25,22m e ao Oeste com Rosalba Silva Guimarães, medindo 55,64m, totalizando uma área de 825,82m² (oitocentos e vinte e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 139,65m.

ADVERTÊNCIAS

- a) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 14 de maio de 2024

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA
Analista Judiciária
Aut. pelo Código de Normas



Assinado eletronicamente por: QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA - 14/05/2024 15:07:53
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051415075298800000041077499>
Número do documento: 24051415075298800000041077499

Num. 43103524 - Pág. 1

PJE PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível
Avenida São Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone:(27) 37638980

Processo nº: 5004105-57.2021.8.08.0047

Requerente: ZENILDA DA SILVA QUEIROZ
Requerido: BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ESPÓLIO DE ANTONINA DE SOUZA FREITAS, BRENDA JENNIFER FREITAS
Confrontantes: JOSE MAURICIO ALVES, MARIZETE CARDOSO COELHO ALVES, JOVENIL CARNEIRO DE LIMA, DIRCY ERENE VITORINO DE OLIVEIRA LIMA, DULCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, TEREZA DOURADO SILVA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

**EDITAL DE CITAÇÃO
AOS AUSENTES,
INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS**

PRAZO DE 30 DIAS

(art. 259 do CPC/2015)

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: ZENILDA DA SILVA QUEIROZ, em face do(s) Requeridos: BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ESPÓLIO DE ANTONINA DE SOUZA FREITAS, BRENDA JENNIFER FREITAS e dos Confrontantes: JOSE MAURICIO ALVES, MARIZETE CARDOSO COELHO ALVES, JOVENIL CARNEIRO DE LIMA, DIRCY ERENE VITORINO DE OLIVEIRA LIMA, DULCINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA e TEREZA DOURADO SILVA, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Requerido: BINOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 27.470.186/0001-07, CITADA de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.

BEM

Um terreno identificado como parte do lote 11 e parte do lote 07, nº 75, situado na Rua Domingos Duarte Santos, Guriri, lado norte, no lugar denominado Loteamento Parque dos Albatrozes, quadra 70, Guriri, São Mateus/ES, confrontando-se: ao Norte, com lote 10-A, pertencente a José Maurício Alves e sua esposa Marizete Cardoso Coelho Alves, lote 10-B, pertencente a Jovenil Carneiro de Lima e sua esposa Dircy Erene Vitorino de Oliveira Lima (doc. 15); e parte do lote 11, pertencente a Espólio de Antonina de Souza Freitas (Brenda Jennifer Freitas), ao Sul, com parte do lote 07, pertencente a Dulcineia Queiroz Oliveira, a Leste, com a Rua Domingos Duarte Santos, e a Oeste, com lote 06, pertencente a Tereza Dourado Silva, e, lote 10-B, pertencente a Jovenil Carneiro de Lima e sua esposa Dircy Erene Vitorino de Oliveira Lima, possuindo área construída de 322,56 m² e área total do terreno de 215,64m², conforme planta e memorial descritivo anexos, devidamente registrado nas matrículas nº. 42.316 (lote 7) e 15.029 (lote 11) no CRGI desta comarca de São Mateus/ES.

ADVERTÊNCIAS

- a) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DECISÃO

ID: 38317481

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 21/05/2024

VANDA VIDOTO LOUBACK
ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA
Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas



Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK
21/05/2024 13:20:46
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 43550339

24052113204678200000041496971

PJE PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível
Avenida São Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone:(27) 37638980

Processo nº: 5000762-48.2024.8.08.0047

Requerente: JOSE LUIZ MILANEZ, MARTA MALACARNE MILANEZ, PAULO RENATO MALACARNE, ILIEDA MARIA GUIDI MALACARNE

Requerido: JOSELITA DOS SANTOS NASCIMENTO, ROSELINE SANTOS NASCIMENTO, PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA, YARA DOS SANTOS NASCIMENTO FANTICHELI, GILBERTO ROELA DE OLIVEIRA, RAMON FANTICHELI PEÇANHA

**EDITAL DE CITAÇÃO
AOS AUSENTES,
INCERTOS E
EVENTUAIS
INTERESSADOS**

PRAZO DE 30 DIAS

(art. 259 do CPC/2015)

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: JOSE LUIZ MILANEZ, MARTA MALACARNE MILANEZ, PAULO RENATO MALACARNE e ILIEDA MARIA GUIDI MALACARNE em face dos Requeridos: JOSELITA DOS SANTOS NASCIMENTO, ROSELINE SANTOS NASCIMENTO, PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA, GILBERTO ROELA DE OLIVEIRA, YARA DOS SANTOS NASCIMENTO FANTICHELI e RAMON FANTICHELI PEÇANHA, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz.

BEM

Um terreno urbano, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, esquina com Rua Ceará, bairro Carapina, São Mateus/ES, medindo uma área de 323,73 m² (trezentos e vinte e três metros e setenta e três decímetros quadrados), confrontando-se: ao Norte, com a Rodovia Othovarino Duarte Santos; ao Sul, com José Luiz Milanez; a Leste, com José Luiz Milanez; e, a Oeste, com a Rua Ceará. O imóvel retro descrito está inserido em gleba registrada maior, sob a matrícula nº. 21.876, livro 02, no CRGI desta comarca de São Mateus/ES.

ADVERTÊNCIAS

- a) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

ID: 37407610

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS, 10/06/2024

VANDA VIDOTO LOUBACK
ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas



Assinado eletronicamente por: VANDA VIDOTO LOUBACK
10/06/2024 16:47:26
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 44534166

24061016472685800000042418827